

Ofício nº 1.773 (SF)

Brasília, em 30 de agosto de 2010.

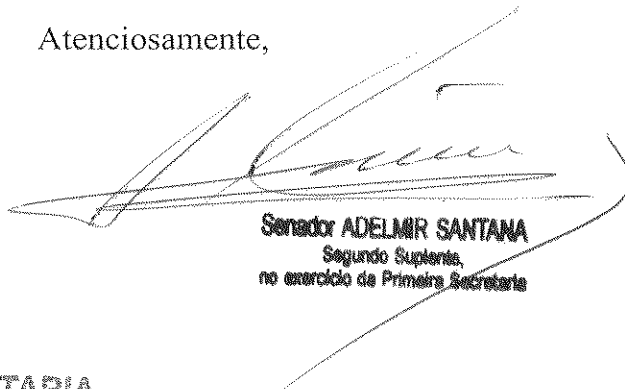
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rafael Guerra  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2009, de autoria do Senador Papaléo Paes, constante dos autógrafos em anexo, que “Revoga o art. 1.520 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil), para excluir a possibilidade de extinção da punibilidade criminal pelo casamento”.

Atenciosamente,



Senador ADELMIR SANTANA  
Segundo Suplente,  
no exercício de Primeiro Secretário

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em, 19 de agosto de 2010

De ordem, ao Senhor  
Secretário Geral da Mesa, para as  
devidas providências.



FLAVIO ALENCASTRO  
Chefe do Gabinete

vpl/pls09-516t

Sec. Geral da Mesa SFNO 01/SEP/2010 - 11:29  
Ponto: 1988 Ass.: Opúsculo D-1988: SF